

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS ITAQUI
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

André Luiz Da Silva Pacheco

**Trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: uma
análise crítica à atual PNATER**

Itaqui, RS, Brasil

2024

André Luiz Da Silva Pacheco

**Trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: Uma
análise crítica à atual PNATER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), como requisito parcial para obtenção do grau de Engenheiro Agrônomo.

Orientador: Profº. Drº. Vinicius Piccin Dalbianco

Itaqui, RS, Brasil

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

P555116t Pacheco, André Luiz

Trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: uma análise crítica à atual PNATER / André Luiz Pacheco.

50 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Universidade Federal do Pampa, AGRONOMIA, 2024.

"Orientação: Vinicius Piccin Dalbianco".

1. Extensão Rural. I. Título.

André Luiz Da Silva Pacheco

Trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: Uma análise crítica à atual PNATER

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), como requisito parcial para obtenção do grau de Engenheiro Agrônomo.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 11 de dezembro de 2024.

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS PICCIN DALBIANCO
Data: 16/12/2024 12:46:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profº. Drº. Vinicius Piccin Dalbianco
Orientador
Curso de Agronomia - UNIPAMPA

Documento assinado digitalmente
 ALISON FERNANDO JERONYMO EDUARDO
Data: 16/12/2024 12:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alison Fernando Jeronymo Eduardo
Mestre em Políticas Públicas, Bacharel em Ciência e tecnologia - UNIPAMPA

Documento assinado digitalmente
 ELOIR MISSIO
Data: 16/12/2024 19:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profº. Drº. Eloir Missio
Curso de Agronomia - UNIPAMPA

AGRADECIMENTO

Primeiramente, agradeço a Deus, pela força, sabedoria e saúde que me sustentaram em todos os momentos dessa jornada. Sem sua presença em minha vida, nada disso seria possível.

À minha namorada, pelo apoio incondicional, paciência e encorajamento, mesmo nos dias mais desafiadores. Sua companhia foi essencial para que eu pudesse seguir firme e motivado.

Aos meus amigos, que compartilharam comigo palavras de incentivo e momentos de descontração. Vocês tornaram esse caminho mais leve.

À minha família, meu alicerce e fonte de inspiração, por todo amor, apoio emocional e compreensão ao longo desta etapa. Obrigado por acreditarem em mim e me incentivarem a buscar sempre o melhor.

Ao meu orientador, Vinicius Dalbianco, pela paciência, dedicação e pelos valiosos ensinamentos que contribuíram significativamente para a construção deste trabalho.

E ao meu amigo, Alison Eduardo, por sua ajuda indispensável, apoio constante e contribuições valiosas durante a realização deste projeto.

A todos vocês, minha mais sincera gratidão. Este trabalho é também fruto de cada gesto, palavra e presença de vocês em minha vida.

RESUMO

Trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: Uma análise crítica à atual PNATER

O trabalho, a partir de revisão bibliográfica, buscou analisar a trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Brasil. Buscando refletir sobre as transformações políticas, sociais e econômicas vivenciadas pelo país ao longo das décadas. Desde suas origens, no período da modernização agrícola da década de 1940, até as mudanças estruturais promovidas com a criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) em 2003, a ATER desempenhou papel fundamental no desenvolvimento rural. Contudo, sua evolução tem sido marcada por tensões entre diferentes ideologias e modelos de desenvolvimento. A PNATER, concebida como política de Estado, baseia-se em princípios como a sustentabilidade, a inclusão social e a agroecologia. Foi criada com o objetivo de promover um modelo de ATER que privilegiasse os agricultores familiares, respeitasse a diversidade sociocultural do campo e buscasse alternativas produtivas alinhadas à preservação ambiental. Apesar desses avanços teóricos, sua implementação enfrenta desafios significativos. A cada alternância de governo, mudanças de prioridade e interferências políticas comprometem a continuidade e a coerência dos seus princípios. Atualmente, a PNATER é executada em grande parte pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). Contudo, críticas apontam que a operacionalização da política nem sempre está alinhada aos seus objetivos originais. Há evidências de práticas fragmentadas, insuficiência de recursos financeiros e a persistência de abordagens herdadas do período da Revolução Verde, caracterizadas pela centralização e pelo enfoque em tecnologias. Esses fatores limitam a capacidade da PNATER de promover uma ATER verdadeiramente inclusiva e transformadora. Dessa forma, a análise crítica da PNATER revela a necessidade de uma estrutura mais robusta e imune às variações ideológicas dos governos, garantindo a continuidade das políticas públicas em prol do desenvolvimento rural sustentável. Além disso, é essencial revisar os mecanismos de gestão e financiamento, visando maior alinhamento entre a política declarada e sua prática no campo.

Palavras-Chave: Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural, PNATER.

ABSTRACT

The study, based on a bibliographic review, aimed to analyze the trajectory of Technical Assistance and Rural Extension (ATER) in Brazil, reflecting on the political, social, and economic transformations experienced by the country over the decades. From its origins during the agricultural modernization period of the 1940s to the structural changes introduced with the creation of the National Policy for Technical Assistance and Rural Extension (PNATER) in 2003, ATER has played a fundamental role in rural development. However, its evolution has been marked by tensions between different ideologies and development models. PNATER, conceived as a state policy, is based on principles such as sustainability, social inclusion, and agroecology. It was designed to promote an ATER model that prioritizes family farmers, respects the sociocultural diversity of rural areas, and seeks productive alternatives aligned with environmental preservation. Despite these theoretical advances, its implementation faces significant challenges. Each government transition brings changes in priorities and political interference, undermining the continuity and coherence of its principles. Currently, PNATER is primarily implemented by the National Agency for Technical Assistance and Rural Extension (ANATER). However, critics highlight that the policy's execution does not always align with its original objectives. There is evidence of fragmented practices, insufficient financial resources, and the persistence of approaches inherited from the Green Revolution era, characterized by centralization and a focus on conventional technologies. These factors limit PNATER's ability to promote truly inclusive and transformative ATER. Thus, a critical analysis of PNATER reveals the need for a more robust structure immune to ideological shifts in government, ensuring the continuity of public policies aimed at sustainable rural development. Moreover, it is essential to review management and financing mechanisms to achieve greater alignment between the declared policy and its practical implementation in the field.

Keywords: Family Farming, Technical Assistance and Rural Extension (ATER), PNATER.

LISTA DE ABREVIATURAS

Prof^o. – professor

Dr^o. – doutor

etc. – et cetera

p. – página

LISTA DE SIGLAS

- ABCAR - Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
- ACAR - Associação de Crédito e Assistência Rural
- AF - Agricultura Familiar
- ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATES - Assistência Técnica e Extensão Social
- CNDRS - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural, Reforma Agrária e Agricultura Familiar
- CRO - Crédito Rural Orientado
- CRS - Crédito Rural Supervisionado
- DATER - Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural
- DDA - Desenvolvimento Agrário
- EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
- ER - Extensão Rural
- ETA - Escritório Técnico de Cooperação Brasil-Estados Unidos
- EUA - Estados Unidos da América
- FHC - Fernando Henrique Cardoso
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- MAPA - Ministério da Agricultura e Abastecimento
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- ONGs - Organizações Não Governamentais
- PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
- PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNATER- Programa Nacional de Assistência técnica e Extensão Rural
- PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- SAF - Secretaria da Agricultura Familiar
- SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
- SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural
- SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural

SUMÁRIO

1. Introdução	10
1.2 Objetivo	10
1.3 Metodologia	10
2. Contextualização da ATER no Brasil e suas influências	11
3. Descrição dos períodos históricos da ATER	15
3.1. Período Humanismo Assistencialista: 1940-1963.....	15
3.2. Período Difusionista Produtivista: 1963-1984.....	19
3.3. Período Humanista Crítico e o repensar da Extensão Rural: 1985-2002.....	22
4. Constituição da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) em 2003: a proposição de uma Extensão Rural democrática, participativa e agroecológica	25
5. Criação da ANATER: 2013	30
6. Contradições atuais da PNATER	32
6.1. A Despriorização da PNATER e o Impacto nas Políticas de ATER no Brasil.....	32
6.2. Desafios Atuais da ATER no Brasil: Fragmentação, Precarização dos Serviços, Inadequada Capacitação e a Ausência de um Sistema Centralizado.....	36
6.3. ATER Pontual E Fragmentada.....	39
6.4. Programa de ATER-RS: Um caso concreto da implantação da PNATER.....	41
7. Considerações finais	44
Referências.....	46

1. Introdução

Ao longo da trajetória do rural brasileiro, houve várias experiências com relação às práticas, metodologias e visão ideológicas com relação a ATER Assistência Técnica e Extensão Rural e (ATER) no país. Este estudo tem por objetivo colaborar para o acúmulo teórico com relação às diversas fases que a Extensão Rural (ER) passou e o que isso passou a representar nos dias atuais.

Com o passar dos anos e com as mudanças sociais do Brasil, o tema vem ganhando força nos debates públicos. O estudo sobre esta temática é essencial para compreender como as políticas públicas nessa área evoluíram ao longo do tempo e como refletem os contextos históricos, sociais, econômicos e políticos do país. Essa análise permite avaliar os avanços e retrocessos no desenvolvimento rural, identificando as transformações que moldaram a assistência técnica desde iniciativas pioneiras até os modelos contemporâneos. Além disso, ao criticar a PNATER, torna-se possível questionar sua efetividade no atendimento às demandas da agricultura familiar, sustentabilidade ambiental e inclusão social, apontando desafios como as diferentes ideologias de cada governo e limitações de recursos. Esse estudo contribui para fomentar o debate acadêmico e político, oferecendo subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e reforçando a relevância da ER como instrumento de promoção do desenvolvimento rural sustentável e redução de desigualdades no meio rural.

O trabalho está organizado da seguinte forma:

1.2 Objetivo

Este trabalho se propôs a investigar a trajetória da ATER no Brasil, evidenciando seus marcos históricos ao longo dos anos até a criação da ANATER, com ênfase em uma análise crítica da atual Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), considerando seus impactos, desafios e contribuições para o desenvolvimento rural sustentável por meio de uma revisão bibliográfica.

1.3 Metodologia

Este trabalho foi realizado como revisão bibliográfica, um método que, segundo Lakatos e Marconi (2003), ajuda a identificar, selecionar e analisar materiais já publicados, oferecendo uma visão mais aprofundada sobre o tema. O processo começou com a definição do tema e dos objetivos, seguido pela escolha de fontes e bases de dados importantes, como Scielo, Google Acadêmico e CAPES Periódicos, além de livros, teses e documentos relevantes. Para garantir que as informações fossem de qualidade, foram definidos critérios, como a relevância do material para o tema e a quantidade de vezes em que foi citado e na parte atual do trabalho, conseqüentemente com trabalhos novos. Depois de uma leitura detalhada, os dados foram organizados em tópicos que abordam os marcos históricos da ATER no Brasil, as mudanças nas políticas públicas, constituição e pontos principais da PNATER e a criação da ANATER. Em seguida, foi feita uma análise crítica que integrou diferentes visões, destacando avanços, retrocessos e desafios. Por fim, o texto foi elaborado com base nessa análise. A revisão bibliográfica foi fundamental para consolidar o que já se sabe sobre o tema e trazer novas ideias sobre a história da ER no Brasil.

2. Contextualização da ATER no Brasil e suas influências

A definição do que é ER, é relevante para compreender sua atuação no campo das dinâmicas rurais. A Extensão Rural (ER), pode ser compreendida como um processo educacional que envolve a transmissão de diversos tipos de conhecimento, tanto técnicos quanto de outras naturezas (Peixoto, 2008). Ainda segundo o autor, a ER, em seu sentido literal, refere-se ao ato de disseminar, levar ou transmitir conhecimento da sua origem até o destinatário final, que é o público rural (Peixoto, 2008, p. 10). Alves (2016) enfatiza que a ER desempenha um papel crucial na cadeia de inovação do setor agropecuário, pois sua função é servir como uma ponte que liga os resultados das pesquisas ao uso prático dos conhecimentos e tecnologias pelos produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes.

Para Silva (2016), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) são um grupo de serviços essenciais para o desenvolvimento rural e a atividade agropecuária, atuando como um meio de transmitir novos conhecimentos e tecnologias provenientes da pesquisa, além de outros saberes importantes. Com

relação ao processo de difusão tecnológica, atividade que constitui o elo entre as instituições e empresas de pesquisa e desenvolvimento, geradoras de novas tecnologias, e os agricultores, este recebe o título de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (Pereira & Castro, 2022, p. 347).

A ER brasileira, desde sua origem, passou por inúmeras transformações e consolidou-se inspirada nas práticas dos americanos de se fazer Extensão Rural e Assistência Técnica. A influência dos EUA foi expressiva e intensiva, especialmente com a participação da Fundação Rockefeller¹, que desempenhou um papel crucial na criação da primeira Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) em Minas Gerais, voltada para a melhoria das condições de vida no campo (Pinto, 2008). Inicialmente, essas associações priorizavam a concessão de crédito sobre a educação agrícola, o que reflete uma visão que foi nomeada de "Humanismo Assistencialista" predominante naquela época (Motta, 1970; Apud Fonseca, 1985).

Nos anos seguintes, a expansão das ACARs e o fortalecimento do crédito rural sob a coordenação da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) formaram a base de políticas públicas de ATER (Zarnott et al., 2017). As relações entre a ATER e a promoção da modernização agrícola foram também motivadas por acordos de cooperação técnica, como o Programa Ponto IV firmado com os Estados Unidos em 1950, que possibilitou uma série de intercâmbios e avaliações, que buscavam aperfeiçoar o sistema extensionista brasileiro. As avaliações eram realizadas por técnicos americanos que em 1952, que por exemplo, ressaltaram a necessidade de um novo planejamento que valorizasse a educação do agricultor e o crédito como ferramentas estratégicas (Fonseca, 1985; Pinheiro, 2017).

A partir da década de 1950, com o fortalecimento da indústria de bens de capital no Brasil, a ER passou a assumir um papel de reeducação do homem do campo, buscando afastá-lo de práticas consideradas "atrasadas" e alinhando-se a um projeto nacional de modernização agrícola (Caporal e Costabeber, 2004).

Nesse contexto, a figura do agricultor foi gradativamente transformada em alvo de políticas de desenvolvimento rural que incluíam incentivos à adoção de tecnologias e métodos produtivistas. Dessa forma, a ER no Brasil consolidou-se

¹ A Fundação Rockefeller, criada em 1913 por John D. Rockefeller, foi uma das mais influentes instituições filantrópicas do século XX. Seu objetivo inicial era concentrar esforços em áreas como saúde pública, educação e pesquisa científica (Faria, 1995).

como uma prática orientada tanto para a difusão de inovações quanto para a integração social e econômica dos agricultores.

Durante as décadas de 1950 e 1960, o Brasil experimentou uma rápida expansão do modelo de assistência rural, marcada pela criação de instituições como a ABCAR, em 1956, que buscavam capacitar e financiar a modernização agrícola. Segundo Pereira e Castro (2022), a formação de jovens agricultores foi intensificada, promovendo a criação de uma geração voltada para práticas produtivistas. Essa expansão, porém, também trouxe desafios e limitações. Caporal e Costabeber (2004) destacam que, diante dos resultados insatisfatórios entre os pequenos produtores, o foco deslocou-se para médios e grandes produtores, reforçando a adoção de insumos e tecnologias modernas na agricultura. Este modelo, influenciado pelo enfoque difusionista produtivista, revelava uma visão que atribuía a precariedade das populações rurais ao "atraso cultural" e mascarava as causas estruturais de desigualdade, como observou Fonseca (1985).

No contexto da ER, a industrialização do campo na década de 1960 trouxe a implementação do crédito rural subsidiado e ampliou a influência da burguesia industrial na agricultura, tornando-a essencialmente um setor auxiliar da indústria (Caporal e Costabeber, 2004; Dalbianco, 2010). Rodrigues (1997) e Neto e Marques (2023) argumentam que esse período nomeado de difusionismo produtivista (1963-1984) foi fundamental para moldar a ER brasileira, com impactos duradouros no desenvolvimento agrícola e no cenário social e ambiental do país.

Nos anos 1970, o Brasil consolidou seu sistema de ATER estatal com a criação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) em 1970 e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em 1973, seguidas pela estatização do SIBRATER e o estabelecimento da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em 1975 (Dalbianco, 2010; Neto e Marques, 2023). Com essa estrutura, antigas associações foram transformadas em empresas ou institutos de assistência, formando uma rede coordenada pela EMBRATER. Esse serviço estatal se tornou responsável por difundir pacotes tecnológicos da Revolução Verde, promovendo o uso intensivo de fertilizantes e defensivos químicos, além da mecanização agrícola (Serra et al., 2016). O modelo de comunicação da ER brasileira nessa época, como apontam Alves e Valente Júnior (2006) e Lisita (2005), era mecanicista e autoritário, focado em persuadir agricultores a adotar tecnologias sem considerar seu conhecimento e

necessidades. Essa abordagem diretiva e paternalista refletia uma relação desigual, desvalorizando o saber local dos produtores.

A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em 1965 também foi crucial, viabilizando a expansão do crédito subsidiado para aquisição de insumos e tecnologias agrícolas, impulsionando a modernização rural e fortalecendo a presença da ER no Brasil (Neto e Marques, 2023).

Na década de 1980, o Brasil enfrentou uma intensa crise econômica, caracterizada por alta inflação e aumento das taxas de juros, que impactam profundamente o campo. Como aponta Dalbianco (2010), esses fatores resultaram na redução de recursos para o SNCR, enfraquecendo o regime militar e abrindo espaço para novas abordagens na ER. Nesse contexto, surge a proposta de um “humanismo crítico,” que visava despertar uma consciência crítica nos extensionistas, afastando-se do paternalismo e promovendo uma visão mais participativa e emancipatória entre agricultores e técnicos (Lisita, 2005; Rodrigues, 1997). Inspirado pela pedagogia de Paulo Freire, esse modelo valoriza o agricultor como agente ativo e buscava implementar o planejamento participativo como base para o desenvolvimento rural (Lisita, 2005). Além disso, com o fim do regime militar, houve uma renovação das forças sociais, permitindo que a Reforma Agrária voltasse ao centro das políticas públicas. Esse tema foi incorporado no acordo político que culminou na eleição de Tancredo Neves e na criação do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (1985-1988), marcando uma reorientação na política agrária do país (Delgado, 2004).

A extinção da EMBRATER em 1990, promovida pelo presidente Fernando Collor de Mello e marcada por uma política neoliberal de redução da intervenção estatal, trouxe impactos profundos para a ER brasileira. Após a Constituição de 1988, a EMBRATER enfrentava um processo de enfraquecimento, que culminou em seu fechamento, removendo a ER do centro das políticas públicas (Gonçalves et al., 2016).

O início do governo Lula marcou uma reorientação nas políticas voltadas para o desenvolvimento rural e a agricultura familiar no Brasil. Conforme Dias (2007), foram implementados projetos focados em reforma agrária, combate à fome e pobreza, como o programa "Vida digna no campo", que visava melhorar a qualidade de vida no campo, redefinindo a ER e promovendo suporte direto aos pequenos agricultores. A criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural,

Reforma Agrária e Agricultura Familiar (CONDRAF), em 2003, trouxe benefícios significativos para os agricultores familiares, ao integrar as demandas específicas desse grupo às políticas públicas nacionais (Thomson et al., 2017). Em 2004, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) foi lançada para fornecer assistência técnica gratuita aos agricultores familiares e incluir grupos como comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhos (Brasil, 2004). Gonçalves et al (2016) e Dalbianco (2016) destacam que a PNATER, além de ampliar a assistência técnica, adotou princípios participativos e sustentáveis, priorizando o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural inclusivo e democrático.

Mesmo com os esforços realizados para fortalecer a ER no Brasil, persistem desafios significativos para consolidar uma prática extensionista alinhada às diretrizes da PNATER. Para enfrentar esses obstáculos, foi criada a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) em 2013 (Lei Nº 12.897/13) com o objetivo de coordenar e promover programas de assistência técnica em parceria com a EMBRAPA (Brasil, 2013). Conforme Diniz e Hespanhol (2014) argumentam, a ANATER buscava facilitar a incorporação de inovações tecnológicas pelos agricultores. Thomson et al (2017) e Zarnott et al. (2017) reforçam que a participação da EMBRAPA na liderança da ANATER visava garantir um fluxo contínuo de transferência de tecnologia e otimizar a organização da Política Nacional de ER, aprimorando a dinâmica de contratação das entidades de extensão e a supervisão dos serviços prestados aos agricultores, visando uma maior eficácia e eficiência das políticas extensionistas.

3. Descrição dos períodos históricos da ATER

3.1. Período Humanismo Assistencialista: 1940-1963

A ER Brasileira passou por diversas mudanças ao longo dos anos e as suas práticas extensionista e aporte teórico tinham como raízes o EUA². O Brasil nesse primeiro momento foi influenciado a partir da função de Rockefeller na criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), em Minas Gerais, como argumenta o autor:

²A Extensão Rural brasileira teve inspiração na Extensão Rural Americana, onde após a guerra da secessão, que representou em última instância, para a agricultura americana, a passagem da estrutura escravista à estrutura mercantil e capitalista (Fonseca, 1985, p. 37).

Em face do bom acolhimento do Governo Mineiro ao programa elaborado pelo Grupo Rockefeller, foi fundada em 1948, no Estado de Minas Gerais, a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), destinada a atuar em prol da melhoria das condições econômicas e sociais da vida rural, que imitaria a American International Association for Economic and Social Development – AIA de natureza norte-americana (Pinto, 2008, p. 37).

Motta (1970 apud Fonseca 1985), aponta que, inicialmente, as ACARs eram mais voltadas para a concessão de crédito aos agricultores do que para a educação agrícola, um conceito ainda incipiente na época (Motta, 1970, p. 18; Apud Fonseca, 1985, p. 84). Esse papel de concessão de crédito é reforçado por Zarnott et al (2017), que indicam que a ACAR de Minas Gerais foi a pioneira em promover a ATER como política pública em 1948. O autor também menciona a criação de associações em outros estados, todas coordenadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), que foi criada em 1956 com o propósito de oferecer serviços de ATER e facilitar o acesso ao crédito (Zarnott et al., 2017).

A ideia de ATER como uma política pública estruturada se conecta ao trabalho de Duarte e Soares (2011), que ressalta a influência da Fundação Rockefeller dos Estados Unidos, tanto na comunicação quanto no desenvolvimento rural no Brasil. Segundo os autores, a fundação focava em estabelecer uma lógica de reciprocidade entre a comunicação e o esforço de desenvolvimento rural, promovendo a democracia e o bem-estar social (Duarte e Soares). Fonseca (1985) reforça que o trabalho dos extensionistas agrícolas era orientado para convencer os agricultores a adotarem práticas mais eficientes, o que seria fundamental para o aumento da produção. O autor também enfatiza o uso de recursos audiovisuais como uma ferramenta de ensino na época, destacando a importância da comunicação e do uso de mídias para transmitir conhecimento técnico-científico aos agricultores (Fonseca, 1985). Argumento que dialoga com as ideias de Duarte e Soares (2011) e que Pinto (2008) amplia essa discussão ao mencionar:

A atuação de Nelson Rockefeller na América Latina e suas diretrizes de colonização e agroindustrialização, o que influenciou diretamente políticas e projetos de desenvolvimento rural no Brasil, como a colonização do Planalto Central e a diversificação produtiva em várias regiões do país (Pinto, 2008, p. 36).

Os autores Zarnott (2017) e Rodrigues (1997) apontam que o período entre 1948 e 1964 foi marcado pelo "humanismo assistencialista", caracterizado por uma concepção de extensão voltada à educação informal de agricultores e suas famílias, promovendo a autossuficiência e a elevação do padrão de vida como por exemplo

que foi a iniciática dos clubes 4-S³ no Brasil. Essa perspectiva humanista visava tanto a renovação de práticas agrícolas quanto a melhoria das condições de vida nas áreas rurais, evidenciando a importância de um enfoque integrado entre assistência técnica e desenvolvimento social (Rodrigues, 1997).

As características da ER é destacada por Rodrigues (1997) que enfatiza que o crédito rural supervisionado (CRS)⁴ era uma forma de financiamento voltada para o bem-estar social e, portanto, para a legitimação. De acordo com o autor, só foram registrados apenas contratos dessa forma (CRS) até 1960. Pinheiro (2017) argumenta que, o programa Ponto IV⁵, instaurado no Brasil a partir do Acordo Geral de Cooperação Técnica firmado em 1950 com o Foreign Office norte-americano, teve dentre seus desdobramentos a primeira avaliação das atividades da ACAR. Fonseca (1985) argumenta que após esse acordo básico, diversos convênios foram firmados para os diferentes estados da federação. Em Minas Gerais, um convênio foi assinado em 29 de julho de 1951 que previa segundo o autor:

Um acordo que os Estados Unidos da América enviariam técnicos especializados para atuar na Universidade Rural de Minas Gerais, oferecendo cursos sobre economia doméstica e métodos de agricultura extensiva, além de desenvolver atividades relacionadas à agricultura, economia doméstica, nutrição e higiene rural (Fonseca, 1985, p. 87).

Em 1952, uma equipe de técnicos americanos realizou a primeira avaliação do serviço de ER da ACAR-MG (Fonseca, 1985). Diante disso, segundo Motta (1970, apud Fonseca, 1985) as atividades do Serviço de Extensão da ACAR-MG foram classificadas como insatisfatórias. Ainda segundo o autor:

³ O Clube 4S foi uma iniciativa pioneira no Brasil relacionada à extensão rural e à educação agrícola. Surgiu no início do século XX, inspirado no movimento 4-H dos Estados Unidos (Head, Heart, Hands, Health - Cabeça, Coração, Mãos e Saúde)(Souza, 2015). Esse modelo, com uma abordagem assistencialista, visava integrar o conhecimento científico à prática cotidiana, trazendo novas técnicas agrícolas para comunidades rurais que ainda não contavam com métodos modernos de produção (Souza, 2015). Os projetos do Clube 4-S visavam modernizar a agricultura e melhorar os modos de vida das populações rurais, mas de uma forma assistencialista. Formados por jovens de 10 a 25 anos, os clubes eram coordenados pelo Serviço de Extensão Rural e contavam com o apoio de líderes voluntários. Os participantes participavam de cursos e atividades agrícolas financiadas pela ACAR-MG e diversas outras organizações de assistência, além do apoio de empresas privadas de diferentes setores (Souza, 2015). Ainda segundo o autor, os pais dos jovens apoiavam os Clubes, supervisionando seu trabalho e identificando suas necessidades, o que permitia aos técnicos da ACAR oferecer soluções durante as visitas, visando transformar a comunidade (Souza, 2015).

⁴ O CRS é destinado a pequenos agricultores e tem como objetivo cobrir despesas tanto de investimento quanto de custeio, abrangendo não apenas atividades agrícolas, mas também aspectos da economia doméstica. Seu propósito é melhorar as condições de habitação, alimentação, saúde, educação, vestuário e lazer. (Rodrigues, 1997, p. 141).

⁵O programa estadunidense ponto IV, foi segundo Damasceno (2022), um programa de auxílio técnico com o propósito de direcionar investimentos dos Estados Unidos para a melhoria do padrão de vida nos países subdesenvolvidos ou então chamado de "terceiro mundo". Ainda autora enfatiza que "A partir desse programa, a promoção global do desenvolvimento se institucionalizou como uma política fundamental da diplomacia estadunidense voltada ao combate ao comunismo e à expansão da hegemonia política e econômica dos EUA" (Damasceno, 2022). Para Latham (2011 Apud Guardian, 2023), "O Ponto IV foi um dos programas emblemáticos da mudança de abordagem modernizadora dos Estados Unidos". (Latham, 2011, Apud Guardiano, 2023, p. 15). Winterhalt (2018) diz que o programa lançado em 1949 pelo presidente Harry Truman, tinha como objetivo a formalização de acordos bilaterais de cooperação técnica, abrangendo áreas como economia, agricultura e educação. Segundo Dalio & Miyamoto (2010), A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU) foi estabelecida com o intuito de coordenar a criação e implementação dos projetos ligados ao Programa Ponto IV no Brasil. O autor também afirma que embora tenha sido constituída em 1949, durante o governo Dutra, suas atividades começaram efetivamente em 1951, sob a administração de Getúlio Vargas. (Dalio & Miyamoto, 2010).

Ao se depararem com a avaliação recentemente realizada pela equipe de técnicos americanos, perceberam que a ACAR não poderia continuar operando da mesma maneira e que era urgente e necessária uma mudança radical em todo o sistema de trabalho. Um novo planejamento foi elaborado, focando na educação do agricultor e de sua família, e no uso do crédito como uma ferramenta que facilitasse a implementação das técnicas sugeridas pelos extensionistas (Motta, 1970, p. 20; apud Fonseca, 1985, p. 85).

Fonseca (1985) ressalta que esse convênio com os americanos permaneceu em vigor até o ano de 1953, e Pinheiro (2017) alerta que a ER no país passaria por mudanças, com o ETA⁶ assumindo a centralização e a gestão, em parceria com o Ministério da Agricultura, da implementação de todos os projetos relacionados ao "ensino agrícola".

A partir da década de 1950, com a consolidação da produção de bens de capital no Brasil, a ER começou a se estabelecer no país, assumindo a responsabilidade de educar o homem do campo para afastá-lo do atraso. Nessa época o homem rural brasileiro era retratado como desnutrido, sem instrução, doente, isolado e invisível (Caporal e Costabeber, 2004; Fonseca, 1985).

A rápida expansão do modelo institucional das ACAR's resultou na fundação, em 1956, da ABCAR. Além disso, novos rumos começaram a ser explorados, com ênfase no trabalho com os jovens, visando formar uma nova geração de bons agricultores (Pereira e Castro, 2022; Caporal e Costabeber, 2004). Ainda nesta década (1950), segundo Caporal e Costabeber (2004), já se considerava insuficiente a simples ideia de educar o homem do campo. Segundo o autor:

Era preciso intensificar o uso de insumos na agricultura, já que os esforços com os pequenos produtores não haviam gerado os resultados esperados. Era necessário acelerar o consumo intermediário da agricultura, enquanto que o trabalho com os pequenos produtores não mostrava os resultados esperados (Caporal e Costabeber, 2004, p. 6).

Segundo Fonseca (1985), essa visão é baseada nas teorias que sustentam o modelo difusionista produtivista, que, por sua abordagem analítica, não considerava evidente que essas populações estevam realmente subnutridas devido a um arranjo econômico desfavorável, ou seja, por estruturas produtivas que as exploram. Ainda segundo o autor, em vez disso, atribui-se o baixo nível econômico ao atraso cultural

⁶Em 1954, já no governo de Juscelino Kubitschek, Neto e Marques (2023), afirmam que em "consequência aos resultados atingidos pela ACAR-MG, firmou um acordo com o governo dos Estados Unidos para estabelecer o Escritório Técnico de Cooperação Brasil-Estados Unidos (ETA), com o objetivo de coordenar de forma nacional as iniciativas de extensão rural". (Neto e Marques, 2023, p. 23).

em que essas populações carentes, indefesas e desarticuladas vivem (Fonseca, 1985, p. 94). Para o autor:

Esse discurso mascarava as verdadeiras causas e efeitos da questão, ele escondia a origem da divisão social, fatores históricos e estruturais específicos da sociedade a que ele pertencia e justificava como "da sua ignorância e exclusão em relação aos avanços técnico-científicos da sociedade urbano-industrial (Fonseca, 1985, p. 94).

Para Delgado (2004), em sua obra indica que havia dois principais argumentos que defendiam a urgência da reforma agrária. Segundo o autor, primeiro estava relacionado à legislação trabalhista e social do Brasil, que era antiquada e não assegurava condições de vida adequadas para os trabalhadores. O segundo se referia à grande concentração de terras nas mãos de poucos (Delgado, 2004). Por isso este período (1950) na ER é marcado pelo advento da chamada industrialização do campo e, com o aparelhamento de crédito para as atividade agropecuária, que privilegiava os médios e grandes produtores (Caporal e Costabeber, 2004). Conforme o autor ainda enfatiza que:

As consequências do modelo de desenvolvimento foi intenso no processo modernizador que foi implementado na agricultura brasileira e que gerou diversos impactos ambientais, além de transformações sociais em magnitudes tão amplas que, por si só, justificam a revisão de todo o modelo de desenvolvimento imposto ao setor agrícola" (Caporal e Costabeber, 2004, p. 8)

A partir do ano de 1965, com a industrialização do campo, a ER ganhou um novo instrumento de política pública: o crédito rural subsidiado. Neste sentido, o Estado brasileiro passou a direcionar grande parte de seus esforços para suprir as demandas da burguesia industrial, fazendo com que a agricultura passasse a servir predominantemente a esse setor (Caporal e Costabeber, 2004). Ainda segundo os autores:

Em 1960, durante uma reunião de avaliação da ER, concluiu-se que o trabalho com pequenos agricultores não estava gerando os resultados desejados. Assim, foi recomendada a concentração de esforços em médios e grandes produtores, que tivessem capacidade para implementar as tecnologias modernas. (Caporal e Costabeber, p. 6)

É nesse momento então que chegamos no próximo período histórico da ATER no Brasil, onde teve um impacto importante na ER brasileira.

3.2. Período Difusionista Produtivista: 1963-1984

A partir do ano de 1965, com a industrialização do campo, a ER ganhou um novo instrumento de política pública: o crédito rural subsidiado. Neste sentido, o Estado brasileiro passou a direcionar grande parte de seus esforços para suprir as demandas da burguesia industrial, fazendo com que a agricultura passasse a servir predominantemente a esse setor (Caporal e Costabeber, 2004). Segundo os autores:

Em 1960, durante uma reunião de avaliação da ER, concluiu-se que o trabalho com pequenos agricultores não estava gerando os resultados desejados. Assim, foi recomendada a concentração de esforços em médios e grandes produtores, que tivessem capacidade para implementar as tecnologias modernas. (Caporal e Costabeber, p. 6).

Este é o conhecido período do difusionismo produtivista na ER brasileira, onde foi observado um impacto significativo para o desenvolvimento da ER no Brasil. Durante esse tempo, ocorreu o Golpe de Estado em 31 de março de 1964, e foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com o objetivo de promover a reforma agrária. Além disso, o destaque foi o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965 para ser o principal meio de incentivo e financiamento da política de modernização agrícola (Neto e Marques, 2023; Zarnott et al., 2017).

Para Rodrigues (1997), o crédito rural orientado (CRO)⁷ estava atrelado a essa visão modernizadora. Ainda segundo o autor, seu início pode ser claramente identificado em 1963, quando pela primeira vez o número de contratos de crédito rural orientado superou o das operações de crédito rural supervisionado realizadas pelo Sistema Brasileiro de Extensão Rural (Rodrigues, 1997).

Nesse contexto, foi estabelecido o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) em 1970, e a EMBRAPA em 1973. Além disso, a estatização da SIBRATER ocorreu com a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em 1975 (Dalbianco, 2010; Neto e Marques, 2023).

Com a estatização do Sistema, as antigas associações, como a Ascar-RS, Acares e Acarpa, passaram a ser chamadas de Empresa ou, em alguns casos, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), ficando, dessa forma,

⁷ O crédito rural orientado (CRO) Segundo Rodrigues (1997), é direcionado a metas específicas, como aumentar a produção e a produtividade de certas culturas ou da criação de gado, cobrindo custos de custeio e investimento. Ainda segundo o autor, "esse tipo de crédito é destinado, principalmente, a médios e grandes empresários rurais que possuem um patrimônio capaz de garantir a obtenção do crédito e demonstrar a capacidade de pagamento necessária". (Rodrigues, 1997, p. 141).

sob o controle da EMBRATER (Neto e Marques, 2023). Através dessa institucionalização, foi estabelecido o serviço estatal de ER, destinado a levar e difundir aos agricultores os pacotes tecnológicos recomendados pela Revolução Verde (Dalbianco, 2010).

Para Serra et al (2016), a Revolução Verde foi um modelo agrícola que se fundamentava no uso intensivo de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. O autor enfatiza que tal modelo estava ancorado há :

[...]um conjunto de estratégias e inovações tecnológicas que visam aumentar a produtividade por meio de pesquisas em melhoramento de sementes, adubação dos solos, aplicação de defensivos químicos e mecanização agrícola. Esse processo é amplamente difundido no campo e está presente na rotina agrícola em diversas regiões ao redor do mundo (Serra et al., 2016, p. 4).

Para que essa "Revolução" ocorresse, foi essencial a criação do SNCR em 5 de novembro de 1965, pois era por meio do crédito subsidiado que se viabilizou a aquisição de insumos e maquinário para a produção agropecuária (Neto e Marques, 2023). Sendo assim, a criação do SNCR proporcionou condições favoráveis para a institucionalização dos serviços de ER e para a expansão dos serviços de pesquisa no Brasil (Dalbianco, 2010). Segundo Rodrigues (1997) percebe-se o distanciamento das agências norte-americanas da Junta Governativa da ABCAR que foi substituída pela EMBRATER, que passa a operar como um braço do governo nas áreas rurais (Rodrigues, 1997). Para o autor não deixa dúvidas que, é nessa fase de predominância da orientação difusionista produtivista que se observa a maior expansão da estrutura operacional do sistema de ER. Argumento que entra de acordo com a análise de Lisita (2005) que afirma que em 1960, apenas 10% dos municípios tinham acesso a esse serviço, enquanto em 1980 o número aumentou para 77,7%.

Para Dalbianco (2016):

Nessa época no contexto macroeconômico, as ações tinham como objetivo aumentar as exportações, especialmente de produtos agrícolas, com a finalidade de gerar superávits comerciais que possibilitassem a importação de bens de capital necessários para a industrialização do país (Dalbianco, 2016, p. 58).

Nas décadas de 1960 e 1970, houve uma expansão dos cursos de nível superior nas ciências agrárias, o que resultou na formação de profissionais capacitados para aplicar as tecnologias da Revolução Verde. Esses

recém-formados estavam preparados para promover o uso do pacote tecnológico, impulsionando a modernização da agricultura. Entretanto, o trabalho dos extensionistas dependia da oferta de crédito agrícola, e os pequenos agricultores familiares que não tinham acesso a esse crédito ficaram excluídos do serviço de ER (Dalbianco, 2010; Lisita, 2005). Alves e Valente Júnior (2006) afirmam que o modo de comunicação seguia o modelo clássico de emissor, mensagem e receptor, mas com uma visão mecanicista e autoritária que distorcia as relações entre as pessoas e o mundo. Esse mesmo padrão é refletido na análise de Lisita (2005), que critica a ER por se concentrar em persuadir os produtores a adotar novas tecnologias sem valorizar seu conhecimento prático ou considerar suas reais necessidades, assumindo uma postura paternalista e diretiva. Assim, ambos os autores convergem na crítica a uma comunicação e prática de extensão que desconsideravam o diálogo e a participação ativa dos produtores, reforçando um modelo autoritário e unidirecional (Alves e Valente Júnior, 2006; Lisita, 2005).

A política de ER implementada entre 1965 e 1979 para Gonçalves et al (2016), contribuiu para aumentar a concentração de terras e excluir ainda mais os pequenos produtores, que não tinham condições de comprar máquinas, adubos, corretivos ou sementes melhoradas. Ainda segundo o autor, isso gerou consequências tipo o êxodo rural (Gonçalves et al., 2016). Rodrigues (1997) complementa essa visão ao observar que:

O período foi marcado por um modelo em que “os planos governamentais de desenvolvimento priorizaram metas nacionais, deixando em segundo plano as necessidades locais e o enfoque personalizado da ER, que inicialmente buscava atender demandas específicas das comunidades” (Rodrigues, 1997, p. 125).

Segundo Dalbianco (2010), na década de 1980, a crise econômica, marcada pelo aumento da inflação, das taxas de juros e os problemas do modelo produtivista no campo, levou à redução dos recursos para o SNCR. Somada à pressão social, essa crise contribuiu para o enfraquecimento do regime militar (Dalbianco, 2010).

Esse cenário abriu espaço para a reflexão crítica e o repensar da Extensão Rural, abordado na próxima seção do trabalho.

3.3. Período Humanista Crítico e o repensar da Extensão Rural: 1985-2002

Entre os anos de 1985 e 2002, o país vivenciou uma nova experiência com a proposta de uma “nova ER” que foi implementada, com o objetivo de estimular uma "consciência crítica" nos extensionistas, nomeada de “humanismo crítico” (Lisita, 2005). Rodrigues (1997) afirma que essa nova orientação foi apenas sugerida pois, segundo o autor, a nova estratégia da política agrícola do governo, após a reforma ministerial, priorizou a obtenção de "supersafras", deixando de lado os compromissos sociais anteriormente defendidos pelo SIBRATER. Ainda de acordo com Rodrigues (1997), destaca que a ideia do humanismo crítico buscava uma promoção humana integral, sem recorrer ao paternalismo, onde o agricultor, independente de ser proprietário de terras ou não, é visto como sujeito ativo, capaz de questionar sua realidade e tomar decisões como cidadão. Lisita (2005) complementa essa ideia ao afirmar que o "planejamento participativo" se tornou uma ferramenta essencial para aproximar extensionistas e produtores, alinhado à pedagogia da libertação de Paulo Freire. Esse modelo participativo promove o empoderamento dos agricultores, permitindo que sejam co-criadores de suas estratégias de desenvolvimento. (Lisita, 2005).

Segundo Delgado (2004), a década de 1980 foi um período de transição e contradição para a Questão Agrária no Brasil. O autor defende que o fim do regime militar abriu espaço para a renovação das forças sociais que haviam sido controladas por duas décadas sob a modernização conservadora da agricultura. Nesse novo contexto político:

A Reforma Agrária voltou a ser uma prioridade do governo, tornando-se parte do acordo formal que possibilitou a eleição do presidente Tancredo Neves e deu início à Nova República, que se materializou no Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (1985-1988) (Delgado, 2004, p. 9).

Após duas décadas de concessão de crédito em grande quantidade, ajustes macroeconômicos levaram ao racionamento da oferta e à eliminação total dos subsídios agrícolas (Dalbianco, 2010). Nesse contexto, com a Nova República e a promulgação da Constituição de 1988, a EMBRATER enfrentou um processo de diminuição e teve dificuldades para se manter ativa, até ser definitivamente encerrada em 1990 pelo presidente Fernando Collor de Mello, que tinha ideias neoliberais (Gonçalves et al., 2016).

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) a proposta adotada tinha a intenção de reduzir os gastos públicos da estrutura estatal. Como parte dessa política neoliberal de não intervenção do estado, a ER foi eliminada de forma definitiva do núcleo do governo central (Dalbianco, 2010; Gonçalves et al., 2016).

Com o fim do Sistema Nacional Público de ER, apenas os agricultores mais modernizados conseguiram arcar com os custos de serviços privados de assistência técnica. Enquanto isso, alguns estados mantiveram iniciativas por meio de parcerias com empresas e organizações não governamentais (ONGs)⁸ para apoiar agricultores familiares (Dalbianco, 2010; Alves e Valente Júnior, 2006).

Gonçalves et al. (2016) reforçam que, nos estados com maior poderio econômico e melhor organização, as estruturas estaduais das EMATERs foram preservadas, agora financiadas por recursos estaduais e municipais.

Em resposta às políticas neoliberais, devido à pressão de movimentos sociais, que reivindicaram o retorno do papel do Estado no desenvolvimento rural, destacam-se o Projeto Lumiar, criado em 1996 pelo governo federal para apoiar famílias assentadas, e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), também lançado em 1996, como diz o nome, voltado ao fortalecimento da agricultura familiar, consolidando a luta pelo reconhecimento desses grupos (Dalbianco, 2016; Zarnott et al., 2017).

Gonçalves et al (2016) afirmam que na mesma época:

O movimento dos trabalhadores rurais sem terra MST e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) legitimaram estudos acadêmicos que introduziram o conceito de agricultura familiar, o que influenciou as políticas públicas restante dos anos 90, impulsionando a reforma agrária e fortalecendo os produtores rurais familiares (Gonçalves et al., 2016, p. 9).

Esse período da ER nomeado de humanismo crítico, em primeiro momento, é marcado por contradições devido às ideias de reformas neoliberais de FHC, assim corroborando com o desmonte das estruturas públicas de ER.

No início dos anos 2000, foram instituídos decretos que criaram o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), ambos compostos por representantes do governo e da

⁸ Se na década de 1970 associavam-se aos movimentos sociais, a partir dos anos 1990, as ONGs estão submetidas a uma outra lógica: priorizam trabalhos em "parceria" com o Estado e/ou empresas; proclamam se "cidadãs"; exaltam o fato de atuarem sem fins lucrativos (Coutinho, 2005).

sociedade civil (Thomson et al., 2017). Segundo o autor, também foram estabelecidas a Secretaria de Reforma Agrária e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), responsáveis pela formulação e implementação de políticas de crédito, pesquisa, assistência técnica e extensão rural voltadas para assentamentos e agricultores familiares.

Essas iniciativas representaram um marco importante na institucionalização de políticas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. A criação do MDA, do CNDRS e das secretarias específicas trouxe avanços significativos na coordenação de ações voltadas para a reforma agrária e o apoio aos agricultores familiares, estabelecendo as bases para uma abordagem mais inclusiva e integrada. Nesse contexto, em 2003, a PNATER surge como um desdobramento natural dessas políticas, com a proposta de consolidar uma Extensão Rural democrática, participativa e alinhada aos princípios da agroecologia.

4. Constituição da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) em 2003: a proposição de uma Extensão Rural democrática, participativa e agroecológica

Com o início do governo Lula, seus primeiros passos se alinharam mais a um repensar da ER. Dias (2007) destaca a implementação de projetos políticos voltados à agricultura familiar, reforma agrária, combate à fome e à pobreza, resumidos no programa "Vida digna no campo". Esse projeto visava melhorar as condições de vida no campo e redefinir a ER, promovendo o apoio direto aos pequenos produtores e agricultores familiares. Nesse novo contexto político, os agricultores familiares começaram a receber benefícios de políticas públicas significativas, pela à criação, em 2003, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que incorporou a agricultura familiar ao nome do anterior Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CNDRS) (Thomson et al., 2017). Dalbianco (2016) complementa essa visão, argumentando que a mudança de governo trouxe uma nova abordagem para lidar com agricultores familiares e assentados da reforma agrária, priorizando políticas públicas inclusivas e focadas em beneficiar as populações rurais marginalizadas. os três autores, portanto,

convergem ao ressaltar que as políticas implementadas no período inicial do governo Lula representaram uma reorientação significativa, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na inclusão social das populações rurais.

Embora imaginários com relação ao agronegócio permanecesse central nas vidas das pessoas, é bem verdade que foram criados programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Luz para Todos, Habitação Rural, além de iniciativas de modernização da frota agrícola, seguro agrícola para a agricultura familiar e aumento dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF). Esse órgão oferecia financiamento para investimentos e custeio à agricultura familiar (Dalbianco, 2016; Gonçalves et al., 2016).

Dias (2007) destaca que a primeira medida ocorreu em junho de 2003, foi a transferência da responsabilidade pela ATER pública, que antes estava sob o Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA) e vinculada à Embrapa desde o encerramento da EMBRATER, para o MDA. Em seguida, foi criado o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), subordinado à SAF do MDA (Dias, 2007).

Em maio de 2004, o Governo Federal lançou a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Esse documento definiu diretrizes e princípios para a ATER, identificando agricultores familiares como o público-alvo e caracterizando o serviço como acessível e gratuito para todos (Brasil, 2004).

Nesse mesmo contexto, Dalbianco (2016) enfatiza que a PNATER foi criada com o objetivo de proporcionar assistência técnica gratuita aos agricultores familiares. Dentro dessa política foi incluída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Social (ATES), voltada para agricultores beneficiados pela reforma agrária. Gonçalves et al. (2016) complementam essa visão, ressaltando que uma nova versão da PNATER foi desenvolvida pelo DATER, de maneira mais participativa e democrática, em parceria com diferentes setores do governo e da sociedade civil. Essa reformulação definiu as diretrizes para a nova criação do governo em 2005, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), ampliando o alcance das políticas de apoio à agricultura familiar, trabalhos junto às comunidades ribeirinha, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, jovens e mulheres trabalhadoras rurais. No ano seguinte foi oficializado o novo SIBRATER, descentralizado, para viabilizar a

execução da política (Borsatto et al., 2022; Gonçalves et al., 2016; Thomson et al., 2017).

Na elaboração da lei, é possível observar que os princípios da PNATER tinha como objetivo:

1) Assegurar, com exclusividade aos agricultores familiares, assentados por programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e aqüiculturas, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA/SAF, o acesso a serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o fortalecimento da agricultura familiar. 2) Contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, apoiando os agricultores familiares e demais públicos descritos anteriormente, na potencialização do uso sustentável dos recursos naturais. 3) Adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, estimulando a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia. 4) Estabelecer um modo de gestão capaz de democratizar as decisões, contribuir para a construção da cidadania e facilitar o processo de controle social no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, de maneira a permitir a análise e melhoria no andamento das ações. 5) Desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializam os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável (Brasil, 2004, p. 7)

Nas da PNATER, se destacavam as s diretrizes da nova política pública de ATER que estava pautada em:

1) Apoiar ações múltiplas e articuladas de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viabilizem o desenvolvimento econômico equitativo e solidário, nas comunidades e territórios rurais, levando em conta a dimensão ambiental. 2) Garantir a oferta permanente e contínua de serviços de Ater, que sejam presentes e atuantes em todas as regiões rurais brasileiras, de modo a atender a demanda de todos os agricultores familiares do país. 3) Apoiar ações destinadas à qualificação e aumento da produção agropecuária, pesqueira e extrativista, com ênfase à produção de alimentos básicos. Assegurar que as ações de Ater contemplem todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas. 4) Privilegiar os Conselhos como fóruns ativos e co-responsáveis pela gestão da Política Nacional de Ater, no âmbito municipal, estadual e federal, de modo a fortalecer a participação dos beneficiários, e de outros representantes da sociedade civil, na qualificação das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. 5) Desenvolver ações de capacitação de membros de Conselhos ou Câmaras Técnicas de Ater (ou similares), apoiando e incentivando a formação e qualificação dos conselheiros. 6) Promover uma relação de participação e gestão compartilhada, pautada na coresponsabilidade entre todos os agentes do processo de desenvolvimento, estabelecendo interações efetivas e permanentes com as comunidades rurais. 7) Desenvolver ações que levem à conservação e recuperação dos recursos naturais dos agroecossistemas e à proteção dos ecossistemas e da biodiversidade. 8) Viabilizar serviços de Ater que promovam parcerias entre instituições federais, estaduais,

municipais, organizações não-governamentais e organizações de agricultores familiares e demais públicos anteriormente citados, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento municipal, territorial e/ou regional, assim como a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional. 9) Estimular a participação da Ater nos processos de geração de tecnologias e inovações organizacionais, em relação sistêmica com instituições de ensino e de pesquisa, de modo a proporcionar um processo permanente e sustentável de fortalecimento da agricultura familiar. 10) Orientar estratégias que permitam a construção e valorização de mercados locais e a inserção não subordinada dos agricultores e demais públicos da extensão no mercado globalizado, visando gerar novas fontes de renda. 11) Garantir que os planos e programas de Ater, adaptados aos diferentes territórios e realidades regionais, sejam construídos a partir do reconhecimento das diversidades e especificidades étnicas, de raça, de gênero, de geração e das condições socioeconômicas, culturais e ambientais presentes nos agroecossistemas. Viabilizar ações de Ater dirigidas especificamente para a capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão. 12) Apoiar ações específicas voltadas à construção da equidade social e valorização da cidadania, visando à superação da discriminação, da opressão e da exclusão de categorias sociais, tais como as mulheres trabalhadoras rurais, os quilombolas e os indígenas (Brasil, 2004, p. 7).

Segundo Caporal (2006), foram realizados eventos e cursos de especialização para capacitar técnicos e agricultores familiares, além da publicação de editais para apoiar projetos de tecnologias ecológicas. Essas iniciativas visavam qualificar o trabalho dos agentes de extensão de acordo com os princípios da PNATER.

Para Dias (2007), Gonçalves et al. (2016) e Diniz e Hespanhol (2018) a implementação da PNATER se caracteriza como uma política pública de gestão descentralizada, uma vez que atribui papel central a diferentes atores. Poderiam se credenciar tanto estatais quanto não estatais como ONGs, organizações privadas, associações e organismos multilaterais, instituições públicas, empresas vinculadas ou conveniadas e estabelecimentos de ensino.

A PNATER buscou promover uma ruptura com o modelo tradicional de ER, substituindo-o por uma abordagem holística e agroecológica. Dias (2007), argumenta que a atuação da EMATER no Rio Grande do Sul se tornou uma referência para a formulação de uma nova política pública de ATER. A PNATER passou a adotar princípios como sustentabilidade, agroecologia e valorização das culturas tradicionais, mas, não entra em discussão a centralização dos serviços de ER no Estado, entretanto reconhece a diversidade de instituições na sua oferta (Zarnott et al., 2017).

Caporal e Costabeber (2004) destacam que para promover uma ER Agroecológica deveria ser compreendida como um processo educativo e transformador, que capacita os participantes a intervirem de maneira consciente na realidade, utilizando metodologias participativas para promover um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável. Para os autores, a Agroecologia é essencial, pois orienta a criação de soluções específicas para cada agroecossistema e respeita o contexto cultural das comunidades envolvidas. Diniz e Hespanhol (2018) complementam essa visão ao observar que, na reestruturação institucional desse modelo, houve uma ênfase na “transição agroecológica” e no atendimento de grupos historicamente marginalizados, como quilombolas e ribeirinhos, promovendo a sucessão familiar no campo. Os autores ressaltam ainda que essa política se distancia do paradigma autoritário da "Revolução Verde", que focava intensamente na produtividade, muitas vezes em detrimento da diversidade social e ambiental.

Ao longo dos anos, diversos obstáculos surgiram para o cumprimento das diretrizes da PNATER e das metas do PRONATER. Thomson et al. (2017) destacam que a burocracia representou uma barreira significativa, especialmente para ONGs, associações e cooperativas de agricultores familiares, que enfrentaram dificuldades nas licitações de ATER devido às exigências de prestação de contas e condições de pagamento. Borsatto et al. (2022) reforçam que também um dos principais desafios na implementação da política foi assegurar a diversidade entre os provedores de serviços, incluindo organizações menores, como ONGs e associações da Agricultura Familiar.

Diante disso, no começo de 2010, o país adotou sua primeira Lei de ATER, que "Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER." altera-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de licitações), e dá outras providências." (Brasil, 2010). Essa alteração institui um novo procedimento burocrático ao modificar a Lei 8.666, estipulando que os recursos federais destinados ao apoio à ATER sejam agora aplicados por meio de contratos diretos, sem necessidade de licitação. Para Caporal (2011), com essa alteração o governo federal implementou mudanças técnico-burocráticas que, entre outras consequências, resultaram na exclusão da Agroecologia do documento. De acordo

com o autor, isso abriu brecha para o retorno do antigo modelo de ER, centrado no difusionismo produtivista, como demonstrado pelas Chamadas de Projetos de 2010 (Caporal, 2011).

Essa alteração na lei buscou criar mecanismos mais rápidos do que o modelo de convênios, para simplificar tanto a administração interna do MDA quanto os procedimentos de prestação de contas das entidades fornecedoras de serviços que alegavam ter muita burocracia para as licitações, como argumenta Thomson et al. (2017). Esses contratos diretos também foram nomeados de chamadas públicas.

A antiga lei tinha a exigência de pagamento somente após comprovação de serviços. Diante disso, argumentava-se que isso limitava a atuação de entidades com poucos recursos e afetava a qualidade dos contratos com a administração pública. Além disso, a pequena equipe das organizações de ATER ficava sobrecarregada, comprometendo a continuidade dos serviços. O novo texto desvinculou a contratação de serviços da Lei de Licitações, permitindo que organizações pudessem ser selecionadas via Chamadas Públicas, com pagamento após a entrega de relatórios e fiscalização posterior por meio de comprovantes. (Thomson et al., 2017; Brasil, 2010; Borsatto et al., 2022).

As Chamadas Públicas da PNATER foram criticadas por imporem métodos de ATER rigoroso, ao invés de adotar uma abordagem flexível e participativa, necessária para a transição agroecológica. E destacam que as Chamadas Públicas não atendem bem às organizações pequenas, como associações e ONGs, devido à falta de antecipação de pagamentos, o que dificulta o início de suas atividades (Thomson et al., 2017; Diesel e Dias, 2016).

Esse outros panoramos levou à necessidade de reestruturar a ATER para uma melhor coordenação e execução, contexto no qual se insere a criação da ANATER.

5. Criação da ANATER: 2013

Apesar de todos os esforços empreendidos, ainda existiam muitos desafios e limitações a serem superados para consolidar uma nova prática extensionista, conforme orienta a PNATER. Portanto, a fim de buscar soluções para os obstáculos, as Conferências Nacionais de ATER (CNATER) foram relevantes estratégias para

a construção de uma PNATER que estivesse dialogando com as “novas práticas extensionistas”, os eventos foram realizadas nos anos de 2012, 2015 e 2016, foram espaços importantes para discutir e avaliar a PNATER, com ampla participação de diversos atores sociais. Esses eventos seguem a Lei de ATER, que prevê a realização de conferências estaduais e nacionais para implementar a PNATER por meio do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), com a CNATER ocorrendo a cada quatro anos, (Thomson et al., 2017; Borsatto et al., 2022).

Como consequência do que foi levantado e apontado na CNATER, surge a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) (Lei N° 12.897/13), instituída no final de 2013 (Brasil, 2013). Thomson et al, (2017), Diniz e Hespanhol (2014) afirmam que a ANATER foi criada para ser uma entidade responsável por coordenar a execução das políticas de ATER em âmbito nacional e coordenar e promover programas de ATER em colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), visando à incorporação de inovações tecnológicas pelos agricultores atendidos. Zarnott et al. (2017) acrescentam que o projeto de lei destacou o papel de liderança da EMBRAPA na ANATER, conferindo-lhe assentos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva, especificamente para facilitar a transferência de tecnologia e que também foi proposta como uma forma de aprimorar a dinâmica organizacional da PNATER, visando aumentar a agilidade nos processos de contratação das entidades de ER.

Isso se insere em um sistema integrado que inclui a formação técnica e uma unidade responsável por supervisionar e avaliar os serviços prestados aos agricultores, evidenciando uma tentativa de melhorar a eficácia e a eficiência das políticas de ER (Zarnott et al., 2017).

Para Diniz e Hespanhol (2014) e Zarnott et al. (2017), o discurso governamental na criação da ANATER evidencia um incentivo às práticas tradicionais de difusão de pacotes tecnológicos, sugerindo um retrocesso na reconstrução de uma nova ER no Brasil. Esse retrocesso, segundo os autores, ameaçava os avanços alcançados na última década, que buscavam promover uma abordagem dialética e dialógica entre extensionistas e agricultores familiares na transição agroecológica, revelando um retorno a práticas difusionistas do passado (Diniz e Hespanhol, 2014). Além disso, a ANATER é instituída com o objetivo

principal de facilitar a transferência de tecnologia para o desenvolvimento da agricultura brasileira, alinhando-se às ideias que sustentaram a modernização conservadora da agricultura e o difusionismo nos serviços de ER, conforme apontado por Zarnott et al. (2017) e Borsatto et al. (2022). Essa crítica conjunta se liga a Caporal (2006) que já evidenciava que o processo conduzido pela Secretaria da Agricultura Familiar/MDA menosprezou a participação popular e que também acabou excluindo a Agroecologia das orientações da modificação da PNATER Instituída pela Lei Federal nº 12.188/2010 já abordado anteriormente nesse trabalho.

Essas questões destacam as contradições que persistem na execução da PNATER, tema aprofundado na próxima seção.

6. Contradições atuais da PNATER

6.1. A Despriorização da PNATER e o Impacto nas Políticas de ATER no Brasil

O processo de transformação proposto pela PNATER a partir do ano de 2003 passou por uma interrupção no momento em que a agenda da ER deixa de ser uma prioridade do governo federal, principalmente a partir do golpe parlamentar de 2016. Conforme destacam Borsatto et al. (2022) e Geremias (2022), em 2016, com o afastamento de Dilma Rousseff e a posse de Michel Temer, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi extinto, e o presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), indicado por Dilma, foi destituído. A política de ATER foi inicialmente gerida pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), ligada à Presidência, mas logo passou a ser conduzida pelo Ministério da Agricultura (Geremias, 2022).

O MDA era responsável por distribuir os recursos orçamentários para a implementação da PNATER e gerenciar políticas e programas voltados à agricultura familiar (Macedo e Esquerdo, 2023). Desde então, a ANATER se afastou dos debates públicos sobre ATER e CONDRAF, e a tendência é que a ATER pública retornasse a um modelo produtivista, priorizando interesses patronais e reduzindo o acesso dos agricultores familiares aos serviços de ER.

A partir do governo Temer no ano de 2016, tanto o orçamento quanto a estrutura de manutenção e ampliação da PNATER foram reduzidos, impossibilitando a constituição de condições operacionais para a implementação dos princípios da

política nacional de ER. Nesse contexto, Lima et al. (2019), observaram a evolução das despesas discricionárias nas áreas de ações como Assistência Técnica e Extensão Rural voltadas para a agricultura familiar e reforma agrária (códigos 210O e 210S), bem como a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar (códigos 2B81 e 2798). ações 210O e 210S, conduzidas pelo SEAD e pelo Incra, buscavam ampliar e melhorar a ATER para agricultores familiares, assentados e comunidades tradicionais.

De acordo com Lima et al (2019), os dados do Siga Brasil mostram que as despesas na Ação 210O caíram 51% de 2014 a 2017. Em 2016 e 2017, não foram abertas novas chamadas de ATER devido a restrições orçamentárias, e os gastos focaram apenas na gestão de contratos antigos. Além disso, um corte de 30% nos cargos comissionados, principalmente nas delegacias estaduais, afetou a execução e articulação das políticas de ATER. Ainda os autores enfatizam que:

Em 2017, as iniciativas de ATER nos Programas Territórios da Cidadania e Brasil Sem Miséria que abrangiam a diversidade da agricultura familiar com ações específicas voltadas para gênero, etnia, juventude e agroecologia, entre outras áreas foram descontinuadas (Lima et al., 2019, p. 272).

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018:

Foi aprovado um valor de R\$ 177.794.408 para a Ação 210O, do qual 58% seria destinado à operacionalização da ANATER. Vale destacar que os recursos previstos para a ANATER em 2018 não são limitados à SEAD, pois uma emenda parlamentar "de mais de R\$ 200 milhões para ATER na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara Federal" foi aprovada, conforme informado pelo presidente da ANATER (ANATER, 2018). Dado que essa comissão é majoritariamente composta por deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), surgem preocupações sobre o impacto futuro para o público da agricultura familiar, já que a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) – representativas do agronegócio – fazem parte do Conselho de Administração da ANATER, e médios produtores rurais também são beneficiários da agência. (Lima et. al., 2019, p. 272)

Diante disso, observou-se uma mudança no foco da política, que tem se distanciado dos princípios estabelecidos pela PNATER 2003. De acordo com a PNATER, a agricultura familiar, quilombolas e etc, deveria ser a principal beneficiária das ações de ATER. No entanto, a política tem se afastado dos objetivos originais e dos atores políticos que participaram da criação tanto da PNATER quanto da ANATER, agência criada para implementar as diretrizes propostas. Esse afastamento compromete a execução do que foi inicialmente planejado para a

agricultura familiar. Fato que reforça a crítica de Borsatto et al. (2022) e Diniz e Hespanhol, (2014).

Na análise de Lima et al (2019), argumentam que:

A Assistência Técnica e Extensão Rural voltada para as áreas de reforma agrária (Ação 210S), implementada pelo Incra, foi severamente impactada pelos cortes orçamentários sucessivos. Em 2017, os gastos com essa ação caíram 82% em comparação com 2014. Para 2018, o valor autorizado na LOA é ainda menor, totalizando R\$49.579.761. Devido às limitações orçamentárias, várias Superintendências Regionais (SRs) do Incra não conseguiram firmar novos contratos de Ater, e em outras, os contratos existentes precisaram ser ajustados. Além disso, a execução física desses contratos em 2016 também foi reduzida, em função de uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) – o Acórdão 775 de 6 de abril de 2016 – que suspendeu o acesso das famílias assentadas aos serviços de Ater, (Incra, 2017) (Lima et .al., 2019, p. 273).

Diante do contexto, os cortes orçamentários impactaram de forma significativa a ATER voltada para as áreas de reforma agrária. Essa realidade contrasta com as diretrizes da PNATER, que preveem o acesso dos agricultores familiares a bens e serviços públicos, a promoção da equidade social e a criação de novas fontes de renda para essas populações e a continuidade dos serviços. Assim, prejudicando os benefícios planejados para o desenvolvimento rural sustentável, contínuo e inclusivo.

Geremias (2022), Diesel et al. (2021) e Lima et al. (2019), destacam a interrupção das transferências de recursos do PAA, e o cancelamento de chamadas públicas para contratar serviços voltados à implementação da PNATER.

Segundo Geremias (2022) com dados que o autor levantou da ASCOM ANATER (2022), em 2018, a ANATER firmou apenas 96 contratos, principalmente com entidades privadas. O investimento inicialmente previsto era de R\$224 milhões, mas após ajustes, houve uma redução de R\$116 milhões. Entre 2019 e 2020, nenhum novo contrato foi firmado. Em 2021, oito contratos foram estabelecidos, totalizando cerca de R\$12,5 milhões.

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Ministério da Agricultura incluíram ações de ATER. Dos quatro programas principais: Agropecuária Sustentável, Defesa Agropecuária, Governança Fundiária e Pesquisa e Inovação Agropecuária, apenas o programa de Agropecuária Sustentável monitora especificamente a ampliação dos serviços de ATER para agricultores familiares e outros produtores. Diferente do PPA anterior, que dedicava um programa específico para fortalecer a agricultura familiar. O atual PPA trata a ATER como objetivo secundário, refletindo

uma menor ênfase no apoio direto e exclusivo à agricultura familiar, que antes tinha um foco explícito (Diesel et al., 2021).

Na análise de Diesel et al. (2021), procurou-se examinar como o governo, após 2018, desenvolveu uma proposta de diretrizes gerais para a Política de ATER. Segundo a autora, foi encontrado uma certa dificuldade nesta análise devido ao desafio da falta de um documento oficial que apresentasse a política de forma estruturada (Diesel et al., 2021). Em contrapartida, analisou-se as declarações públicas de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), presentes em notícias sobre ATER no site do órgão, que podem ajudar a entender a política. O estudo focou nas características dessas iniciativas, como abrangência territorial, perfil do público, objetivos e abordagem educativa associada à ATER levando em conta a maneira como a iniciativa é identificada (Diesel et al., 2021). Segundo os autores:

Observa-se uma tendência em direcionar as iniciativas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para regiões mais pobres, conectando-as à agenda de redução de desigualdades regionais. Nessas áreas, o público-alvo é identificado principalmente pela atividade profissional, referindo-se frequentemente a "produtores" ou "agricultores," sem mencionar organizações coletivas. Embora haja cobertura que vai desde pequenos produtores a grandes empresas rurais, o foco permanece no pequeno produtor, com algumas referências ao "agricultor familiar" e ao "produtor médio". A categoria política "trabalhadores rurais" aparece apenas uma vez, e há poucas especificações sobre a situação desses produtores, como se são assentados rurais ou quilombolas (Diesel et al., 2021, p. 609).

Diante do levantamento feito pela autora, sugere-se um foco no apoio a produtores individuais, em vez de fortalecer coletivamente as organizações desses grupos rurais. Isso implica um trabalho pontual, que não abrange a totalidade dos envolvidos.

Na análise feita por Macedo e Esquerdo (2023), entre 2011 e 2022, o orçamento da PNATER para ATER na agricultura familiar apresentou uma queda significativa, com uma acentuada diminuição nos recursos nos últimos dois mandatos presidenciais (Temer e Bolsonaro) no Brasil. Desde 2016, o valor anual destinado à ATER não ultrapassou R\$300.000.000.

Segundo Macedo e Esquerdo (2023), o orçamento de 2019, elaborado em 2018 durante o governo de Michel Temer, apresentou o menor valor orçamentário da PNATER, totalizando R\$8.600.000. Ainda de acordo com a análise dos autores,

com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, a PNATER enfrentou um orçamento limitado, um pouco superior ao do governo Michel Temer.

Entre 2020 e 2022, os Orçamentos Anuais da gestão Bolsonaro eliminaram a expressão "Agricultura Familiar" da categoria "Assistência Técnica e Extensão Rural", que foi simplificada (Macedo e Esquerdo, 2023). Além disso, as políticas para a agricultura familiar passaram a ser coordenadas pelo MAPA, responsável pelas atividades agropecuárias empresariais "o chamado agronegócio" (Macedo e Esquerdo, 2023; Bergamasco et al., 2017, p. 356). Assim evidenciando um local que tem uma conexão histórica com as demandas desse setor agropecuário, fugindo do que foi proposto pelas diretrizes da PNATER em sua constituição, se alinhando a comportamentos que se relacionam com o modelo difusionista produtivista do passado aliada às descontinuidades acentuadas nas políticas públicas de ATER.

Segundo Borsatto et al. (2022), sendo uma política pública sustentada por recursos federais, a PNATER depende de decisões políticas para se manter, tornando-se vulnerável a mudanças de governo. Ainda segundo os autores:

Para fortalecer sua resiliência, adotaram-se medidas como a criação da ANATER e a promulgação da Lei de ATER nos governos petistas. No entanto, essas ações, paradoxalmente, alteraram os princípios originais da Pnater, enfraquecendo-a e abrindo espaço para seu desmantelamento (Borsatto et al., 2022, p. 15).

No cenário atual, esses desafios se aprofundam, manifestando-se na fragmentação das ações, na precarização dos serviços, na inadequada capacitação dos agentes e na ausência de um sistema centralizado de gestão.

6.2. Desafios Atuais da ATER no Brasil: Fragmentação, Precarização dos Serviços, Inadequada Capacitação e a Ausência de um Sistema Centralizado

A ausência de um sistema nacional de ER limita o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços, além de dificultar o acesso a módulos organizacionais para extensionistas, agricultores e técnicos. Soma-se a isso a falta de uma política de formação contínua para os extensionistas, que deveria alinhar-se às diretrizes da PNATER. Esta formação idealmente usaria um método participativo e dialógico, adaptado às especificidades regionais, para assegurar uma abordagem mais contextualizada e eficaz no atendimento das realidades rurais diversificadas do

Brasil com uma estrutura para que as equipes atuem seguindo princípios comuns e com padrões de qualidade uniformes em todas regiões de atuação não se deixando levar pela suas próprias crenças.

Atualmente, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da ANATER parece funcionar de forma burocrática e focada em controles administrativos voltados ao pagamento e execução. Esse sistema padronizado não avalia adequadamente a eficácia do trabalho, a capacitação dos extensionistas trabalha de forma exclusiva para atender alguns públicos prioritários, de maneiras que ignoram especificidades de cada local, distanciando da metodologia ideal para abordar agricultura familiar dentre outras comunidades que fazem parte do grupo exclusivo, dentro do que foi preconizado pela PNATER. Utiliza de modelos produtivistas, como o método de Treinamento e Visita (T&V), que privilegiam a transferência de tecnologia uniforme, que são limitados quando aplicados a ambientes agrícolas diversos, onde a valorização do conhecimento local é essencial (Zarnott et al., 2017).

Atualmente, não há um sistema nacional de ER capaz de reunir informações essenciais para construção de um método adaptado à realidade dos agricultores com informações sobre as famílias e suas parcelas, coleta dados anuais sobre aspectos produtivos, sociais e ambientais. Com isso, ser possível criar relatórios detalhados sobre as condições das famílias, de suas propriedades e de suas produções assim dando a possibilidade de avaliação do trabalho. Com um espaço de colaboração com fácil acesso com informações necessárias e importantes, assim sendo possível desenvolver uma abordagem inclusiva, dialógica e participativa de ER fazendo uma conexão de segmentos quanto de agricultores como de extensionistas a fim de promover a sistematização de vivências destinada a capacitar melhor os técnicos e incentivar a agroecologia e a troca de conhecimento como se propôs na PNATER.

Em vez disso, o cenário é fragmentado, com uma pluralidade de instituições com ideologias diferentes uma das outras que não integram seus esforços, limitando a construção de uma rede unificada e efetiva que responda às necessidades locais e regionais dos agricultores.

Embora a PNATER defenda uma capacitação dos extensionistas contínua e especializada, voltada para as necessidades locais e práticas de agricultura sustentável, os cursos atuais, com um número restrito de vagas e sem interação

presencial como foi o de 2022, não parecem responder plenamente às demandas complexas da agricultura familiar.

Segundo site oficial da ANATER, a agência promoveu curso de formação de extensionistas em 2022 que disponibilizou apenas 70 vagas e foi realizado no formato EAD (ASCOM ANATER, 2022). Esse formato evidencia um modelo difusionista e verticalizado de transmissão de informações, distante das abordagens mais participativas e inclusivas das partes, agricultores e extensionistas, conforme se preconiza a PNATER.

A capacitação de extensionistas promovida pela ANATER em 2023, com 30 cursos onde o site não informa sobre a metodologia, buscou qualificar 600 profissionais para o programa "Ater Mulheres Rurais" (ASCOM ANATER, 2023), levanta questionamentos sobre a eficácia e o alcance das ações. Esse atendimento exclusivo a um grupo específico, embora positivo, deixa de lado outras necessidades de outros grupos igualmente importantes, reduzindo o impacto potencial da capacitação para a agricultura familiar como um todo.

De acordo com Hora Nobre e Butto (2021) o Censo de 2017 identificou aproximadamente 5 milhões de propriedades rurais sendo 77% da Agricultura Familiar que são um dos principais grupos que têm a prioridade e precisam dessa assistência. Fica evidente que a pontualidade dessa capacitação afeta um número relativamente alto de potenciais demandantes de ATER pública de qualidade.

A precarização do trabalho dos extensionistas tem sido uma questão recorrente nas análises sobre a ATER, especialmente quando se observa os impactos das chamadas públicas para contratação desses profissionais. A análise de Thomson et al. (2021) revela que, apesar das intenções das políticas públicas, como as propostas pela PNATER, as chamadas públicas nem sempre geram os resultados esperados. Os autores destacam, a partir de entrevistas com extensionistas no estado de São Paulo entre 2014 e 2020 contratados por meio dessas chamadas, as dificuldades enfrentadas por esses profissionais como a falta de infraestrutura, a remuneração instável e a ausência de direitos trabalhistas. Além disso, o trabalho isolado e a falta de conhecimento profundo sobre os projetos como revelou um dos entrevistados, refletem a precarização das condições de trabalho, agravada pela extinção do MDA em 2016 e o financiamento baixo pela ANATER, que contribui para a insegurança e para a descontinuidade das ações.

A crítica aponta que, ao invés de adotar um modelo participativo e integrado, os projetos de ATER sob essa gestão continuam a seguir padrões difusionistas e produtivistas, limitando-se a transmitir o que deve ser feito, sem compreender o cenário específico do projeto de cada localidade, e sem o financiamento ideal para que as ações sejam continuadas, entrando em desacordo com os princípios da PNATER onde diz que tem que se desenvolver ações de capacitação de membros de Conselhos ou Câmaras Técnicas de ATER (ou similares), apoiando e incentivando a formação e qualificação dos conselheiros com ferramentas multidisciplinares, dialógicas e desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializam os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável

O trabalho de Thomson et al. (2021) evidencia uma política fragmentada, que não atende de forma eficaz às necessidades dos extensionistas e das comunidades rurais, resultando em um trabalho superficial e desarticulado, que compromete o desenvolvimento sustentável e a autonomia das famílias atendidas.

Diante das críticas abordadas acima, o que se tem atualmente é um “fazer por fazer”. A política que é feita nos dias de hoje não é bem definida, não tem o apoio necessário aos extensionistas e metodologia adequada, dificultando o desenvolvimento de um trabalho que integre plenamente os objetivos da PNATER. Idealmente, essa política adotaria uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, incentivando métodos participativos e um modelo tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia. No entanto, o que se observa é uma política fragmentada e descontínua, que não oferece aos extensionistas os recursos e orientações essenciais para essa formação abrangente que aborda a transferência de tecnologia revelando padrões de um ponto de vista um tanto quanto produtivista.

6.3. ATER Pontual E Fragmentada

Outro ponto crítico a ser considerado é a característica pontual e específica dos financiamentos atuais de ATER, que frequentemente são realizados através de

chamadas públicas direcionadas a grupos específicos. Embora estas chamadas beneficiem certos públicos prioritários, muitos outros segmentos acabam excluídos pela falta de orçamento para atender à demanda total. Mesmo quando há recursos, eles são frequentemente insuficientes diante da vasta necessidade, limitando o impacto positivo da ATER no setor rural como um todo, tornando-se pontual a uma pequena parcela contemplada tendo em vista um grande número de beneficiários potenciais.

Como por exemplo da “ATER para mulheres rurais”, que contrasta entre a participação expressiva de mulheres na agricultura familiar e o número relativamente baixo de beneficiárias com acesso à ATER pública de qualidade.

Segundo o estudo da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em 2019, o gênero chegou a compor até 80% da participação do PAA. De acordo com o trabalho de Hora Nobre e Butto (2021) que buscou analisar o que O Censo Agropecuário 2017 diz sobre mulheres na Agricultura Familiar, identificou um total de 5,07 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil, onde destes estabelecimentos, 77,1% (3,89 milhões) foram classificados como Agricultura Familiar (AF) dos quais os estabelecimentos de AF liderados por mulheres em 2017 representavam 19,7% (661 mil). A Região Nordeste destacou-se por ter a maior proporção de mulheres na direção de estabelecimentos, com 23,2% no total, dos quais 24,3% pertenciam ao setor de AF. A Região Norte vem em seguida, com 19,4% no total e 20,2% na AF (Hora Nobre e Butto, 2021).

No contexto atual, a chamada pública do Programa "ATER Mulheres Rurais", lançada pelo edital 001/2023 com um orçamento de R\$ 41 milhões, visa atender apenas 10.500 mulheres, enquanto o edital 001/2024, "ATER para Mulheres Rurais II", com orçamento de R\$ 50 milhões, contempla 12,5 mil beneficiárias em todo o Brasil (ANATER, 2024). Considerando a significativa presença feminina nas atividades rurais, esses número de contemplados são limitados e o recurso insuficiente para contemplar a demanda total. Nos estados da Bahia, Pará, Rio de Janeiro e Roraima, apenas 1.200 agricultoras terão acesso ao apoio especializado segundo o edital 001/2024 da ANATER. Diante desse contexto, a ATER acaba sendo pontual e fragmentado a um pequeno público potencial devido a um baixo orçamento, representando uma fração pequena das que poderiam se beneficiar com base na análise de Hora Nobre e Butto (2021).

Essa situação destaca uma desconexão entre a alta participação das mulheres na agricultura familiar e a falta de políticas públicas abrangentes que ofereçam suporte adequado e atenda a todas. A crítica sublinha a necessidade de expandir essas políticas com maior alocação de recursos para que a assistência técnica e o apoio logístico alcancem um número maior de mulheres e contribuam de maneira significativa para o desenvolvimento sustentável e a autonomia financeira dessas agricultoras.

O financiamento específico, aponta para uma lacuna importante nas políticas públicas de apoio rural, uma vez que o orçamento atual parece pontual, fragmentado e insuficiente para atender as necessidades estruturais e de ATER que promovam o desenvolvimento sustentável, que atenda todos do setor de Agricultura Familiar, indígenas, quilombolas, dentre outros no Brasil.

Outro ponto a salientar é que nas diretrizes da PNATER 2003 fala sobre orientar estratégias que permitam a construção e valorização de mercados locais e a inserção não subordinada dos agricultores e demais públicos da extensão no mercado globalizado, visando gerar novas fontes de renda dinamização econômica das comunidades, promoção da cidadania, elevação da qualidade de vida. Entretanto, não há nenhum edital atual que diz respeito à construção de vias de acesso que tenha por finalidade promover uma integração social e econômica entre as zonas rurais e urbanas com maior mobilidade e acessibilidade tornando-a mais econômica a logística de comercialização para esses agricultores que se encontram em lugares um pouco mais difíceis de se acessar.

Por fim, de forma contraditória, aos princípios da PNATER, a ANATER, passa a operacionalizar a ER de forma pontual, fragmentada e com características difusionistas, deixando de lado características fundamentais preconizadas pela PNATER em 2003.

Em contrapartida, há modelos que poderiam servir de exemplo onde o programa buscou se alinhar o mais perto possível do que foi proposto na PNATER, que é como o programa de ATES-RS. E iniciativas que buscaram alinhar um método assistencialista com transferência de técnicas modernas, como por exemplo os clubes 4S.

6.4. Programa de ATES-RS: Um caso concreto da implantação da PNATER

O Programa de ATES no RS foi estruturado com foco na coordenação de ações das várias organizações de assistência rural. A iniciativa destaca uma rede colaborativa, com papéis definidos, controle social e metodologias voltadas para a participação familiar, buscando uma atuação extensionista mais qualificada e alinhada às necessidades locais (Zarnott et al., 2017). O programa envolveu 20 equipes técnicas de três prestadoras com 152 técnicos atendendo 11.403 famílias em 304 assentamentos de 84 municípios. Também havia o apoio de Assessores Técnicos Pedagógicos (ATPs), com o INCRA e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) colaborando na formação dessas equipes (Zarnott et al., 2017).

A equipe de ATPs focava em três áreas principais: apoio às equipes para garantir qualidade nos serviços, assessoria ao Programa Estadual para avaliar e melhorar sua execução, e suporte ao INCRA para desenvolver diretrizes e ferramentas de monitoramento. A transição de convênios para contratos ampliou o controle burocrático, mas também exigiu um novo modelo organizacional para gerenciar as ações de ATES de forma mais eficiente. A Divisão de Desenvolvimento do INCRA-RS centralizou o controle do programa, nomeando um Coordenador Estadual e gestores para supervisionar os contratos de ATES. Esses responsáveis avaliam, monitoram e fiscalizam o trabalho das equipes técnicas e os produtos contratados, como os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos, além dos relatórios sobre experiências agroecológicas. O INCRA/RS assume um novo papel ao coordenar, controlar e direcionar as ações de ER, analisando constantemente os resultados e aprimorando as metas. Além de financiar, agora supervisiona as ações nas áreas reformadas, um desafio que exige maior capacidade operacional e integração interna para garantir a execução eficiente das políticas (Zarnott et al., 2017).

O Programa de ATES do RS criou espaços de participação e controle social em três níveis: reuniões nos assentamentos para avaliar e planejar ações das equipes técnicas, Conselhos Regionais para discutir as demandas das comunidades e o Conselho Estadual para definir as metas e coordenar o programa. Esses espaços buscam fortalecer a colaboração e a gestão descentralizada no desenvolvimento rural. Os Conselhos Regionais são compostos por representantes

das famílias assentadas, INCRA, Desenvolvimento Agrário da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Governo do Estado (DDA/SDR), ATPs/UFSM, prestadoras de serviços e outras entidades. Eles se encontram duas vezes por ano, após as reuniões de avaliação da ATES, para discutir e planejar as ações do programa (Zarnott et al., 2017). Os autores enfatizam que, a disposição dos conselheiros em discutir a constituição e orientação deste espaço de participação social mostra claramente se tratar de um processo de empoderamento e de pertencimento ao Programa (Zarnott et al., 2017, p. 116).

O Conselho Estadual se reunia mensalmente para definir metas estaduais, revisar as metas contratadas, discutir a atuação do programa nas políticas públicas, e abordar a formação dos técnicos e os instrumentos de gestão e planejamento. Este conselho é o principal espaço de gestão social dentro do Programa de ATES, atuando na supervisão e melhoria contínua do programa (Zarnott et al., 2017).

Outro ponto a se destacar desse programa foi a criação do Sistema Integrado de Gestão da ATES (SIGRA), elaborado para gerenciar informações sobre as famílias assentadas e seus lotes, coletando dados anuais sobre aspectos produtivos, sociais e ambientais. Isso permite gerar relatórios detalhados sobre a situação das famílias, seus lotes e a produção. Criou também a Rede de Unidades de Observação Pedagógica (RUOP), com 109 unidades representativas dos sistemas de produção nos assentamentos, e a Sistematização de Experiências Agroecológicas, para capacitar técnicos e promover troca de conhecimento. Além disso, organiza encontros de formação para garantir a uniformidade e qualidade nas ações em todo o estado. O Programa de ATES do RS busca o desenvolvimento das comunidades, com enfoque educativo, e não apenas a transferência de tecnologia (Zarnott et al., 2017).

Com base no exemplo apresentado, é evidente que a criação de um sistema nacional centralizado e bem estruturado, poderia fortalecer a ER no Brasil. Esses modelos demonstram que a combinação de coordenação, participação social e uso de ferramentas de gestão, como o SIGRA e os Conselhos Regionais e Estaduais, pode proporcionar avanços significativos no atendimento às famílias e na integração de diferentes atores. Um programa nacional que aproveite esses aprendizados teria o potencial de promover uma ER mais eficiente, inclusiva e alinhada às diretrizes propostas pela PNATER, integrando conhecimento técnico, empoderamento comunitário e desenvolvimento sustentável.

7. Considerações finais

Com o passar dos anos, a ATER atravessou diferentes fases marcadas por distintas ideologias, em sua criação e implementação. Apesar de a PNATER ser uma política de Estado, com articulação estruturada para se manter ativa e funcional independentemente do governo em exercício, na prática, isso nem sempre ocorre. Idealmente, a PNATER deveria manter sua essência e seus princípios imutáveis, garantindo a continuidade no atendimento às pessoas, independentemente das mudanças de gestão. Contudo, a cada governo, interferências, acabam alterando sua atuação, fazendo com que, em alguns momentos, seus princípios estabelecidos não sejam plenamente cumpridos devido a visões políticas divergentes.

O correto seria que, independentemente de quem estivesse no poder, a PNATER fosse implementada de maneira consistente. No entanto, as ideologias de cada governo distorcem, em alguns momentos, os princípios fundamentais dessa política. Atualmente, observa-se que a ANATER, responsável por operar a PNATER, não tem dialogado de forma alinhada com os princípios da política pública. É essencial que os governantes reconheçam a importância de cumprir os princípios da PNATER ou, alternativamente, desenvolvam uma estrutura que garanta a implementação fiel do que foi originalmente definido. O fato é que uma política pública não pode ser desvirtuada a ponto de não cumprir sua função, como ocorre com as deformidades observadas nas chamadas públicas. Embora a política estabeleça determinados objetivos e diretrizes, na prática, há uma desconexão, com ações que remetem a métodos ultrapassados, como os utilizados na Revolução Verde, além de financiamentos pontuais e fragmentados, consequência de orçamentos insuficientes. Portanto, Para fortalecer a continuidade da PNATER e garantir sua fidelidade aos princípios fundamentais, seria essencial blindá-la contra interferências ideológicas por meio de mecanismos institucionais e jurídicos que assegurem sua continuidade como política de Estado. Como proposição, à criação de uma reserva de recursos apartidário protegido de interferências governamentais exclusivo para a política. A ANATER deve ser reestruturada para atuar de forma

alinhada aos objetivos da política, promovendo ações participativas e sustentáveis, com financiamento adequado e estratégias de longo prazo que evitem fragmentação de recursos. Além disso, é necessário ampliar os espaços de participação social e controle, integrando as comunidades rurais ao planejamento e à avaliação das ações, assegurando que estas sejam direcionadas às reais demandas do setor rural. Tais medidas visam consolidar a PNATER como uma política eficaz e inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio rural brasileiro.

Referências:

ALVES, E. R. D. A.; SANTANA, C. A. M.; CONTINI, E. **Extensão rural: seu problema não é a comunicação.** 2016.

ALVES, M. O.; VALENTE JUNIOR, A. S. **Comunicação rural entre três atores nas áreas de concentração de fruteiras no nordeste brasileiro: o pequeno fruticultor, suas organizações e a extensão rural.** In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL, 54., 2006, [Local]. Anais [...]. [Local]: [Editora], 2006.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Site oficial. Disponível em: <https://www.anater.gov.br>. Acesso em: 1 dez. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Site oficial. Disponível em: <https://www.anater.gov.br>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S. **Da extinção da Embrater à criação da Anater: os desafios da política de assistência técnica e extensão rural brasileira. Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**, v. 1, p. 314-342, 2017.

BORSATTO, R. S.; THOMSON, C. R.; RIGA, H. L.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater): fim de um ciclo?** *Emancipação*, v. 22, p. 3, 2022.

BRACAGIOLI NETO, A.; MARQUES, F. C. **Extensão rural: trajetórias e desafios.** 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.126, de 6 de novembro de 1974.** EMBRATER. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/2CNDRSS/2cndrss%20politica_nacional.pdf. Acesso em: 10 out 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.** Brasília: MDA, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Secretaria de Agricultura Familiar – SAF. Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília: MDA/SAF/DATER, 2004.

CAPORAL, F. R. **Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados.** In: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: CONSTRUINDO O CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO. Manaus: Bagaço, 2006. p. 9-34.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.** Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

COUTINHO, J. A. **As ONGs: origens e (des)caminhos.** Lutas Sociais, v. 13/14, p. 57-64, 2005.

DALBIANCO, V. P. **A construção de uma extensão rural diferenciada para as famílias assentadas: o programa da assessoria técnica, social e ambiental (ATES) no RS.** 2010.

DALBIANCO, V. P. **Racionalidade burocrática e políticas públicas: crítica ao sistema normativo da assessoria técnica, social e ambiental aos assentamentos da reforma agrária no RS.** 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.

DALIO, D. J.; MIYAMOTO, S. **O governo Vargas e a comissão mista Brasil-Estados Unidos.** Ideias, v. 1, n. 2, p. 151-181, 2010.

DAMASCENO, N. A. **O programa Ponto IV e a articulação de projetos estadunidenses de desenvolvimento para a América Latina (1949-1954).** 2022.

DE CAMARGO MACEDO, A.; DE SOUZA ESQUERDO, V. F. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural–PNATER: análise sobre os diferentes governos brasileiros.** 2023.

DELGADO, G. **Questão agrária brasileira no pós-guerra e sua configuração contemporânea.** Preliminary version, 2004.

DIAS, M. M. **As mudanças de direcionamento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) face ao difusionismo.** Revista Oikos, Viçosa, v. 18, n. 2, p. 11-21, 2007.

DIESEL, V.; NEUMANN, P. S.; DIAS, M. M.; FROEHLICH, J. M. **Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um caso de desmantelamento?** Estudos Sociedade e Agricultura, v. 29, n. 3, p. 597-634, 2021.

DIESEL, V.; MINÁ DIAS, M. **The Brazilian experience with agroecological extension: a critical analysis of reform in a pluralistic extension system.** Journal of Agricultural Education and Extension, v. 22, n. 5, p. 415–433, 2016.

DINIZ, R. F.; HESPANHOL, A. N. **Da ABCAR à Anater: trajetória e desafios da extensão rural para o desenvolvimento rural sustentável no Brasil.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, v. 7, p. 1-10, 2014.

DINIZ, R. F.; HESPANHOL, A. N. **Reestruturação, reorientação e renovação do serviço extensionista no Brasil: a (difícil) implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).** Extensão Rural, v. 25, n. 2, p. 7-30, 2018.

DUARTE, R.; SOARES, J. B. **Extensão rural e comunicação rural no Brasil: Notas históricas e desafios contemporâneos.** Revista de Extensão e Estudos Rurais, v. 1, n. 2, 2011.

EKBLADH, D. Michael E. Latham. **The Right Kind of Revolution: Modernization, Development, and US Foreign Policy from the Cold War to the Present.** Ithaca: Cornell University Press, 2012. 246 p.

FARIA, L. R. D. **Os primeiros anos da Reforma Sanitária no Brasil e a atuação da Fundação Rockefeller (1915-1920).** Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 109-130, 1995.

FONSECA, M. T. **A extensão rural no Brasil, um projeto educativo para a capital.** São Paulo: Editora Loyola, 1995. 191 p.

GEREMIAS, J. P. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): Qual o panorama atual?** 2022.

GONÇALVES, L. C.; RAMIREZ, M. A.; MATOS TEIXEIRA, A.; OLIVEIRA, J. P. C. A.; SANTOS, D.; ASSIS PIRES, F. P. A.; TEIXEIRA, F. M. **Políticas de extensão rural no Brasil.** In: GONÇALVES, Lúcio Carlos; RAMIREZ, Matheus Anchieta; SANTOS, Dalvana dos. Extensão rural e conexões. Belo Horizonte: FEPE, 2016.

GUARDIANO, L. D. S. **O Escritório Técnico de Agricultura Brasil-EUA (ETA): as redes de conhecimento na formação de concepções de desenvolvimento agrícola (1953-1961).** 2023. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. **As mulheres no censo agropecuário 2017**. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA); Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. D. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, S. K.; VALADARES, A.; GALIZA, M.; ALVES, F. **Desenvolvimento rural**. Políticas Sociais – acompanhamento e análise, v. 26, p. 249-282, 2019.

LISITA, F. O. **Considerações sobre a extensão rural no Brasil**. 2005.

MOTTA, G. O.; VIEIRA, I. R. **História do serviço de extensão rural no Brasil**. In: TRABALHOS DE EXTENSÃO. Itabuna/BA: CEPLAC, 1970.

PEIXOTO, M. **Extensão Rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação**. 2008.

PEREIRA, C. N.; CASTRO, C. N. D. **Assistência técnica e extensão rural no Brasil e no mundo: qual o papel da ATER pública?** 2022.

PINHEIRO, C. F. **A Economia Doméstica como Forma de Controle Sobre a Mulher do Campo: Extensão Rural e Trabalho Feminino no Brasil (1948-1974)**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, Florianópolis, 2017.

PINTO, E. D. S. L. **A extensão rural no Brasil**. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica, v. 5, p. 35-43, 2008.

RODRIGUES, C. M. **Conceito de seletividade de políticas públicas e sua aplicação no contexto da política de extensão rural no Brasil**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, v. 14, n. 1, p. 113-154, 1997.

SERRA, L. S.; MENDES, M. R. F.; SOARES, M. D. A.; MONTEIRO, I. P. **Revolução Verde: reflexões acerca da questão dos agrotóxicos**. Revista Científica do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB, v. 1, n. 4, p. 2-25, 2016.

SILVA, R. D. O. P. **Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um pouco de sua história**. Análises e Indicadores do Agronegócio, 2016.

SOUZA, S. B. D. **Extensão rural e juventude: a experiência dos Clubes 4-S em Minas Gerais (1950-1980)**. 2015.

THOMSON, C. R.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; BORSATO, R. S. **O histórico de criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e os desafios impostos a sua consolidação na conjuntura política de 2017.** Retratos de Assentamentos, v. 20, n. 1, p. 70-92, 2017.

THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Precarização do trabalho na extensão terceirizada: uma análise das chamadas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado de São Paulo-Brasil.** Extensão Rural, v. 28, n. 1, p. 1-30, 2021.

WINTERHALT, K. R. **Truman's New Deal: Point Four and the Genesis of Modern Global Development.** University of Saskatchewan Undergraduate Research Journal, v. 4, n. 2, p. 01-08, 2018.

ZARNOTT, A. V.; DALBIANCO, V. P.; NEUMANN, P. S.; FIALHO, M. A. V. **Avanços e retrocessos na política de extensão rural brasileira: análise crítica sobre a ANATER.** Revista de la Facultad de Agronomía, La Plata, v. 116, n. 3, p. 107-119, 2017